



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1428 /2.022

Art. 206/77

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/05/2022

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para limpeza e remoção do mato por toda a extensão da via pública na Estrada Jinichi Shigueno, Vila da Prata.

Destacamos que a presente indicação objetiva atender à reivindicação dos munícipes que frequentam a região, nos relatando há a necessidade de limpeza, pois, o local encontra-se com muito mato, dificultando a trafegabilidade dos pedestres.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de abril de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS



10